



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 316/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 044/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 054/2024 de procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 006/02024 que tem como objeto "Contratação de empresas especializadas em serviços de buffet, locação de espaço físico, sonorização e fornecimento de decoração, para a realização da Sessão Solene de entrega do Prêmio Jubileu de Prata (Resolução nº 002/2016) e, Títulos de Cidadão Sorrisense concedidos pela Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2024";

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: FELIPE MARQUES SCHNEIDER **Suplente:** LAUREN INÊS PETRY NICHELE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

